



Por respeito à vida.

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014
SAÚDE - Controle De Zoonoses, Atendimento de Emergência, Castração e Compra de
Medicação para Cães e Gatos da ONG Viva Bicho

4 / 93

1 – PROPONENTE – ONG VIVA BICHO

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação. Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú		1.2- CNPJ: 06.156.776/0001-81	
1.3- ENDEREÇO e CEP: AV: José Alves Cabral, 100 - Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88336-030			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6-DATA CONSTITUIÇÃO: 20/11/2013	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 9 8412-5674 1.8- E-MAIL: avibrabc@gmail.com 1.9- SITE: vivabicho.org facebook: / https://www.facebook.com/ongvivabicho/ instagram: @ongvivabicho
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): EDUARDO FELIPE MARTINS CAPELLA		1.11- CPF: 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: / SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Jardim Parque Bandeirantes Balneário Camboriú – SC, CEP: 88336-310			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88336-310	1.17- DDD/TELEFONE: () 1.18- E-MAIL: 1

2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES - DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

2.1-NOME COMPLETO	2.2-CPF	2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Presidente: Eduardo F.M. Capella			
Vice-Presidente: Jéssica S. Radzikwski			
Tesoureira: Tifani Ferreira Elicker			
1ª Secretária: Sheila Maronice Scaranto			
2ª Secretária: Elizabeth Isabel Pereira			
1ª Conselho Fiscal: Marcos Guilherme Corrêa			
2ª Conselho Fiscal: Leila Jurjus Chahm de Nadai			

Assinado por: 1 pessoa - ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237> e informe o código 4707-0982-A495-7237





Por respeito à vida.

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014
SAÚDE - Controle De Zoonoses, Atendimento de Emergência, Castração e Compra de
Medicação para Cães e Gatos da ONG Viva Bicho

5 / 93

3ª Conselho Fiscal: Victor
Henrique Thiago

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: SAÚDE - Controle De Zoonoses, Atendimento de Emergência, Castração e Compra de Medicação para cães e gatos da ONG Viva Bicho

3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2025 - Término: 31/12/2025

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestar atendimento de emergência a cães e gatos sem tutor ou comunitários, pertencentes ao município de Balneário Camboriú, recolhidos pelo Programa Abraço Animal ou que estejam abrigados na ONG Viva Bicho; realização de até 40 castrações / mês de cães e gatos abrigados, comunitários ou de famílias cadastradas no CadÚnico, bem como, a compra de medicação para uso em cães e gatos recém-acolhidos e/ou abrigados na ONG Viva Bicho para controlar zoonoses, mantendo a saúde e o bem-estar dos animais.

3.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237> e informe o código 4707-0982-A495-7237





Por respeito à vida.

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014
SAÚDE - Controle De Zoonoses, Atendimento de Emergência, Castração e Compra de
Medicação para Cães e Gatos da ONG Viva Bicho

Público Alvo: Cães e gatos sem tutor ou comunitários, pertencentes ao município de Balneário Camboriú, recolhidos pelo Programa Abraço Animal ou que estejam abrigados na ONG Viva Bicho

Justificativa

Este Termo de Parceria é direcionado ao atendimento de emergência a cães e gatos sem tutor ou comunitários, pertencentes ao município de Balneário Camboriú, recolhidos pelo Programa Abraço Animal ou que estejam abrigados na ONG Viva Bicho; realização de até 40 castrações / mês de cães e gatos abrigados, comunitários ou de famílias cadastradas no CadÚnico, bem como, a compra de medicação para uso em cães e gatos recém-acolhidos e/ou abrigados na ONG Viva Bicho para controlar zoonoses, mantendo a saúde e o bem-estar dos animais.

Um abrigo deve ser “[...] um refúgio seguro para os animais no âmbito de uma política de captura altamente seletiva, funcionar como um local de passagem buscando a recolocação desses animais para lares definitivo e ser um núcleo de referência em programas de cuidado, controle e bem-estar.”(CRMV - PR, 2016, p. 06). Faz parte desse cuidado, o bem-estar, a castração, a desverminação, a vacinação e o tratamento de outras doenças que podem ser transmitidas para seus pares ou para humanos, fazendo não apenas o controle populacional, mas evitando a proliferação de doenças.

A ONG Viva Bicho em consonância com as novas diretrizes, concorda que abrigo deve se constituir em “[...] um refúgio seguro para os animais no âmbito de uma política de captura altamente seletiva, funcionar como um local de passagem buscando a recolocação desses animais para lares definitivos e ser um núcleo de referência em programas de cuidado, controle e bem-estar.”(CRMV - PR, 2016, p. 06), mas o fato é que mais de 60 % dos animais que são acolhidos ficam na ONG, em lar definitivo.

Em julho de 2023, a ONG Viva Bicho possuía 218 recintos, sendo: 57 baias-box/gaiolas destinadas para animais em tratamento; 06 gatis; 91 baias-solitárias (sendo 12 quarentenas); 70 baias coletivas. Tal estrutura consegue bem acolher 300/400 vidas (capacidade limite). As 91 baias individuais acolhem animais de grande e médio porte e que não podem conviver com outros animais, sem que haja um trabalho com especialista em comportamento animal para que sejam ressocializados. Esses recintos estão com a estrutura precária, sem área de soltura e lazer, não foram construídos para abrigar animais de grande porte e que estão agressivos. Sendo assim, a capacidade limite da Ong Viva Bicho, hoje, é de 300/400 animais, mas esta capacidade limite deve sempre ser relativa aos animais que estão abrigados, não seria possível acolher, por exemplo, 400 pitbulls. Atualmente, não há espaço apropriado para seguir acolhendo outros animais, pois é necessário que os que lá estão sejam adotados e assim, novas vagas sejam abertas.

Em 2022, a Ong Viva Bicho recebeu 1394 novos animais, 148 animais foram atendidos em Emergência em clínica particulares pois eram resgates de animais atropelados, com miíase, desnutridos, em maus tratos, ou seja, casos mais graves que precisam receber atendimento em clínicas particulares que contam com estrutura e profissionais habilitados. Também em 2022, foram realizadas 850 adoções de animais, 395 vieram a óbito e foram realizadas 940 castrações. Em 2022 a média de animais abrigados era de 543 animais. Todavia, se olharmos o número de animais em trânsito, ou seja, não apenas os animais abrigados contabilizados no último dia do mês, mas todos os animais que foram atendidos, esse número passa para 829 animais /mês.

Em 2023, até setembro, a média de animais abrigados foi de 577 animais/mês. Chegaram no abrigo 860 novas vidas, 188 animais atendidos em emergências e a média de animais em trânsito passa de mil vidas/mês. Foram realizadas 574 adoções e vieram a óbito 227 animais. Foram realizadas 456 castrações.

De 2022 para 2023, houve um aumento significativo no número de animais atendidos em emergências (de 148 para 188), os casos atendidos estão mais complexos, com maior custo para salvar a vida dos animais resgatados pelo Programa Abraço Animal. Outro fato é que o custo das emergências, castrações e medicações aumentou significativamente, fazendo que a Ong Viva Bicho, tenha que usar recursos próprios para manter as 40 castrações mês, os custos das clínicas particulares para manter a parceria de atendimento para emergências, diminuindo, assim a compra de medicações que são essenciais para os animais que deles precisam. Até meados de outubro, só em Emergência, foi investido R\$154.652,91, com uma média/mês de R\$15.465,30. Nas castrações, a partir de 15 de março de 2023 (8 parcelas), foram investidos R\$37.780,00, totalizando R\$192.432,91. A compra das medicações efetuadas com a parcela e com recursos próprios não foram contabilizadas, mas seguem descritas tanto nos relatórios de prestações de contas como no balancete/balanço. **De DEZEMBRO 2023 para novembro de 2024 o número de animais no abrigo chegou no maior número de todos os tempos, 740 animais no abrigo 300 emergências oriundas do**

Assinado por: _____ Professor: ALINE LEAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237> e informe o código 4707-0982-A495-7237





Por respeito à vida.

programa abraço animal, e dos animais do abrigo, manteve-se as 40 castrações porém com recursos próprios visto que o aumento das emergências é 35% /vale ressaltar que o índice de inflação de 2024 bate a casa dos 4,62 temos assim aumentos impactantes nos medicamentos e nos procedimentos veterinários. Para que o atendimento de ZOONOSES REALMENTE ATENDESSE A NECESSIDADE HOJE O VALOR DE REPASSE TERIA QUE CHEGAR NO VALOR MEDIANO DE R\$: 123,530,00 EM 12 PACELAS TOTALIZANDO R\$:1.482.360,00

Para ciência: em novembro de 2024 o número de emergências foi 37 animais, visando o cálculo com base em 6 atendimentos feito pela clínica parceira que dispõe dos menores valores TOTAL R\$ 11.913,00 que daria uma média de R\$:1.985,00 por animal x 37 emergência totalizando R\$: 73.445,00

Para ciência: castrações – 40 no total considerando cães de porte M para fazer base do valor mediano

10 cão fêmea R\$:385,00 Total R\$:3.850,00

10 cão macho R\$:209,00 Total R\$:2.090,00

10 gato fêmea R\$:357,20 Total R\$:3.542,00

10 gato macho R\$:190,30 Total R\$:1.903,00

Valor total das castrações R\$:11.085,00 visando cães porte M cães G/GG calor dobra

Para ciência: medicação R\$:20.000,00 vacinas R\$:7.500,00 /desparasitarios R\$:10.000,00/ micro chip R\$:1.500,00 – Total R\$:39.000,00

Exames laboratoriais não foram contabilizados .

Diante do exposto, a ONG Viva Bicho espera ter justificado a necessidade do aumento da parceria, aditivando o prazo de vigência de 12 para que se possa seguir atendendo as emergências, fazendo as castrações e comprando as medicações mais urgentes para ser fornecido aos animais que dão entrada e os que já residem no local.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - META	4.2- ESP/ LOCAL	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Prestar atendimento de emergência a cães e gatos sem tutor ou comunitários, pertencentes ao município de Balneário Camboriú, recolhidos pelo Programa Abraço Animal ou que estejam abrigados na ONG Viva Bicho, bem como, realizar até 40 castração de cães e gatos abrigados, comunitários ou de famílias cadastradas no CadÚnico.	ONG VIVA BICHO	Município de BC, Ong Viva Bicho	Informada em cada uma das atividades abaixo	01/01/2025	31/12/2025
4.2 ATIVIDADES	4.2-Espec/Local	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Castrações	ONG Viva Bicho	Mês/Ong	Até 40	01/01/2025	31/12/2025

Assinado por: 1. pessoal - ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237> e informe o código 4707-0982-A495-7237





Por respeito à vida.

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014
SAÚDE - Controle De Zoonoses, Atendimento de Emergência, Castração e Compra de
Medicação para Cães e Gatos da ONG Viva Bicho

Procedimentos veterinários diversos em clínicas particulares e parceiros: emergências, avaliações, exames, cirurgias, exames, testes laboratoriais, controle de viroses, etc.	Balneário Camboriú	Mês/Ong/Clínicas Parceiras	Conforme Parcela Mensal x valores de mercado	01/01/2025	31/12/2025
Aquisição de materiais, produtos e insumos veterinários: remédios, testes diversos, medicação, vacinas, vermífugos, anti pulgas, curativos, antibióticos, seringas, luvas, etc.	Fornecedores Diversos	Mês	Conforme Parcela Mensal x valores de mercado	01/01/2025	31/12/2025

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório resumido das despesas e atividades;
- Notas Fiscais, recibos e declarações;
- Imagens;
- Relatório resumido do número de animais castrados e atendimentos realizados.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE
Repasse mensal de recursos financeiros de janeiro de 2025 a dezembro de 2025	Mês	12 parcelas de R\$ 12.000,00
5.4-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	4.5-UNID.	4.6- QUANT.
Castrações/Mês de animais abrigados ou de famílias de baixa renda	Animal	40
Atendimento de emergência aos animais recolhidos pelo Abraço Animal e os abrigados na ONG	Animal	Conforme a verba disponível
Compra de Medicação para cães e gatos da ONG Viva Bicho para controle de Zoonoses	Unid.	Conforme a verba disponível

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE E (mês)	5.4 - A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente
Repasse mensal de recursos financeiros dezembro de 2024 a dezembro de 2025	Mês	R\$:12.000,00	
Total a ser repassado	12 meses	R\$	

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

ANO 2025	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABRIL/25	MAIO/25	JUN/25
Exercício 2023	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00
ANO 2025	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
Exercício 2025	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237> e informe o código 4707-0982-A495-7237





Por respeito à vida.

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA - JÁ CONTRATADOS

7.1-NOME COMPLETO	7.2-PROFISSÃO	7.3- CARGA HORÁRIA SEMANAL
REGIANE ROSA CONCEIÇÃO	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
FLAVIA LAIZ PACHECO	AUXILIAR VETERINÁRIA	44
CARLOS FELIPE SILVA	SERVIÇOS GERAIS	44
DEVIID ALEKSANDER	CUIDADOR DE ANIMAIS	44
MARCIA DE OLIVEIRA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
ADRIANA BOCALON	VETERINÁRIA	40
JANAINA APARECIDA PIRES	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
LUIZ ROSEVEL RODRIGUES BARCELLOS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
NATALIN RODRIGUES MARTINS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
SILVANA APARECIDA CAETANO	ADMINISTRADORA	44
JORDANA DO NASCIMENTO	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
MAURI SERGIO DA SILVA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
ANTONY EDUARDO CAMEJO	ADESTRADOR	44
WALDEVINO NOGUEIRA DOS SANTOS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
SALETE PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44
YOHANA GIL	VETERINÁRIA	40
STEPHANY WENDY FIGUEIRA	AUXILIAR VETERINÁRIA	44

8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAS E PARA O PERÍODO

8.1-Receitas Previstas	8.2-Unidade	8.3- Valor Unitário	8.4 - Total
Repasso mensal de recursos financeiros de	Monetária - 12	R\$ 12.000,00	144.000,00
Janeiro de 2025 a dezembro de 2025	Meses		
Total do Repasse			R\$:144.000,00

8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS MENSAIS: R\$:12.000,00

8.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$:144.000,00

8.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:
Unidade:
Função: I;
subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:
Ação:
Dotação:
Fonte de Recursos:

9-OBSERVAÇÕES GERAIS

A ONG Viva Bicho administra o recurso concedido conforme a demanda que se apresenta mês a mês, levando em consideração as doações recebidas, por este motivo não subdividiu o valor total, para que possa melhor aproveitar e gerir o recurso em prol dos animais.





Por respeito à vida.

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014
SAÚDE - Controle De Zoonoses, Atendimento de Emergência, Castração e Compra de
Medicação para Cães e Gatos da ONG Viva Bicho

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio. Com isso, pede-se a **APROVAÇÃO** do Projeto e Plano de Trabalho.

Assinado por Pessoa: ALINE LEAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237> e informe o código 4707-0982-A495-7237





Por respeito à vida.

PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014
SAÚDE - Controle De Zoonoses, Atendimento de Emergência, Castração e Compra de
Medicação para Cães e Gatos da ONG Viva Bicho

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSOCIACAO VIVA
BICHO DE
PROTECAO AOS
ANIMAIS
DE:

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO VIVA
BICHO DE PROTECAO
AOS ANIMAIS
DE:
Dados: 2024.12.16
01:26:07 -03'00'

Assinatura do Representante da Associação

PESIDENTE: EDUARDO FELIPE MARTINS CAPELLA

Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4707-0982-A495-7237> e informe o código 4707-0982-A495-7237

